

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE CELULAR EM NOVA FLORESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecido: AGROTECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 31.476.416/0001-04 Valor: 9.742,92 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 04 de Maio de 2020.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 365fb1d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)